LEI N.º 2.391/2006

"Declara de Utilidade Pública"

O povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a entidade COMLAGO – Consórcio dos Municípios do Lago de Três Marias, inscrita no CNPJ sob o número 04.639.543/0001-04.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e seis (29/11/2006).

CLÁUDIO DE SOUSA VALADARES
Prefeito Municipal de Abaeté

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos